



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Município de Petrópolis
 Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 14h30, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, a SECRETÁRIA DE SAÚDE Sra Fabíola Heck, o PROCURADOR DO MUNICÍPIO Dr. Anderson Garcia, e a CHEFE DA EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra Elisabeth Cavalcanti Wildberger, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83), em especial a autorização de funcionamento de novas atividades nesta data.

Questionados acerca do quantitativo de leitos SUS/Covid-19 ocupados nos últimos dias, os representantes da SMS informaram o seguinte quantitativo de pacientes:

- no dia 18/06 - 22 (UTI) e 14 (clínica médica), taxa de ocupação de 18,97% e 25%;
- no dia 19/06 - 22 (UTI) e 12 (clínica médica), taxa de ocupação de 18,97% e 21,43%;
- no dia 20/06 - 23 (UTI) e 13 (clínica médica), com taxa de ocupação de 19,83% e 23,21%;
- no dia 21/06 - 29 (UTI) e 13 (clínica médica), com taxa de ocupação de 25% e 23,13%.

Pelo MP foi salientado que os leitos de sala vermelha e UI (UPA Cascatinha, UPA Itaipava, PS Alto da Serra e UI do HMSE) não poderiam, em princípio, ser computados para o cálculo da taxa de ocupação e obtenção da matriz de risco, visto que não são de UTI.

A representante da SMS informou que todos os leitos de sala vermelha e UI estão habilitados e possuem os equipamentos necessários para tratamento de COVID-19, bem como que o cálculo da taxa de ocupação e obtenção da matriz de risco segue a norma preconizada pela SES, que permite incluir tais leitos. Assim, atualmente a SMS conta com 116 leitos SUS, sendo:

HAC - 2
 HCC - 11
 HMNSE - 13 (10 UTI e 3 UI)
 NSA - 37 (UTI) + 12 (clínicos)
 HST - 7 (UTI)
 Alto da Serra - 2
 SMH - 10
 UPA Vermelha - 20
 UPA Centro - 1
 UPA Itaipava - 1



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

Foi informado que o leito pediátrico da UPA vermelha não será utilizado como tal, retornando ao uso adulto.

Questionados sobre a existência de mais de 60 casos suspeitos aguardando resultado e a divulgação da diminuição do número de casos da última semana epidemiológica, onde constaram apenas 10 novos contaminados pela Covid-19, a SMS informou que os pacientes que estão aguardando resultados serão computados na semana epidemiológica referente ao momento em que preencheram a ficha de notificação. Esclareceram que na semana epidemiológica 24ª a taxa de contágio foi de 0,2%.

Indagados acerca do descumprimento do prazo mínimo de 14 dias entre cada fase da retomada das atividades, estabelecido em reuniões anteriormente realizadas, os representantes da SMS esclareceram que a linha laranja, cujas atividades foram liberadas para retomada no dia 22, **se trata de subdivisão da linha amarela**, de modo que, em princípio, tais atividades estavam previstas para serem autorizadas no dia 15, mas decidiu-se, por cautela, aguardar mais uma semana, de modo a não sobrecarregar o sistema. Esclareceram, ainda, que, considerando os estudos técnicos realizados e a taxa de ocupação apresentada pelo Município, a SMS considerou ser possível a antecipação das categorias anunciadas no último sábado (linha laranja).

Considerando os índices apresentados, a nota técnica elaborada e, ainda, que, de fato, as atividades autorizadas ao funcionamento nesta data não diferem, na sua essência, das já retomadas desde o dia 15 de junho, podendo, portanto, a nova autorização ser considerada como promoção de mera extensão de efeitos, não se opõe o Ministério Público à medida.

Solicitadas informações a respeito da notícia de flexibilização das barreiras sanitárias, os representantes da Secretaria Municipal de Saúde esclareceram que não há previsão de liberação ou flexibilização das barreiras sanitárias, visto que não há nenhum estudo técnico em andamento na SMS nesse sentido.

Foi definido, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde, no **prazo de 05 (cinco) dias**, encaminhará aos MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL:

1. justificativa técnico-jurídica do cômputo de leitos intermediários e de sala vermelha no quantitativo total de leitos de UTI, para efeitos de confecção de matriz de risco;
2. informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Petrópolis

Av. D. Pedro I, nº 275, Centro, Petrópolis-RJ, CEP 25610-020, tel.: 2220 9250

Nada mais havendo, eu, Pedro Paulo Ferreira Filho, matrícula 283576, lavrei esta

Ata.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

assinatura dispensada
ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

assinatura dispensada
FABIÓLA HECK
SECRETÁRIA DE SAÚDE

assinatura dispensada
ELISABETH CAVALCANTI WILDBERGER
CHEFE DE EPIDEMIOLOGIA DA SMS